



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

Ordem de serviço

Assunto: Suspensão dos Procedimentos de Cirurgias Plásticas Estéticas

Determina a suspensão dos procedimentos de cirurgias plásticas estéticas no HCFAMEMA

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado, PA nº 57/2019, baseado em documento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo, vedando a realização de procedimentos não amparados pelo SUS pelas autarquias de saúde;

CONSIDERANDO a elevada demanda de solicitações para realização de procedimentos relacionados a cirurgias plásticas estéticas; e

CONSIDERANDO a Portaria HCFAMEMA-POR-2022/00135, que constituiu o Grupo de Trabalho para desenvolver o Protocolo de Acesso da Cirurgia Plástica Estética no HCFAMEMA, grupo este que orientou para que o custeio destes procedimentos deve ser por intermédio de convênios ou outros programas de Saúde Suplementar.

DETERMINA:

1. A suspensão de todos os procedimentos de cirurgias plásticas estéticas;
2. As cirurgias plásticas estéticas somente poderão ser realizadas mediante ressarcimento por intermédio de convênios ou outros programas de Saúde Suplementar;
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Classif. documental

007.00.03.005



HCFAMEMAORD202200024F

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

Marília, 10 de junho de 2022.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência



HCFAMEMAORD202200024F